



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0383/DGP/REITORIA de 05 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 001/2016/DLCOF,


**RESOLVE:**

1. Alterar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Reitoria**, conforme abaixo:

DE		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação Geral de Administração de Materiais	FG.1	Diretoria Adjunta de Administração
PARA		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação Geral de Administração de Materiais	FG.4	Diretoria Adjunta de Administração

DE		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Administração Orçamentária	FG.4	Diretoria de Licitação, Compras, Orçamento e Finanças
PARA		
COORDENAÇÃO	FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Administração Orçamentária	FG.1	Diretoria Adjunta de Planejamento e Orçamento

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor